



Ofício nº 55504/PMSC/2026

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1244/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Pedido de Informação nº 0149/2026, de autoria do Deputado Estadual Fabiano da Luz, cumpre reafirmar o compromisso inabalável desta Corporação com os preceitos constitucionais da transparência administrativa e do acesso à informação. Não obstante a legitimidade democrática da prerrogativa fiscalizatória em questão, a análise conduzida pela Seção de Proteção de Dados Pessoais e pelos órgãos de inteligência desta Corporação, evidenciou a imperiosa necessidade de sopesar o princípio da publicidade com a salvaguarda da segurança do Estado e da própria sociedade.

Nesse sentido, a compilação pública e irrestrita dos dados requeridos, os quais demandam o mapeamento minucioso de eventuais hiatos de cobertura local, dinâmicas de turnos e relatórios de vulnerabilidade tática, resultaria na exposição pública da capilaridade operacional e limitações pontuais da malha de atuação policial. A publicidade de tais informações poderia constituir, de forma involuntária, como um roteiro de fragilidades logísticas, elevando sobremaneira os riscos de ações criminosas direcionadas, o que comprometeria a segurança orgânica das instalações policiais, a integridade física dos policiais em serviço e a proteção da população catarinense.

Diante dessa constatação técnica, prestam-se os esclarecimentos necessários de modo consolidado, salientando que a atuação da Polícia Militar não está condicionada à permanência física e ininterrupta de uma guarnição em cada município, mas à capacidade de pronta resposta das unidades responsáveis por determinada região, estruturada em polos regionalizados de policiamento. Assim, o atendimento das ocorrências ocorre de maneira articulada entre unidades territoriais, permitindo que guarnições sediadas em municípios vizinhos prestem pronto apoio sempre que a dinâmica operacional assim exigir, sem prejuízo da continuidade do serviço de segurança pública.

Senhora

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações da Casa Civil

Florianópolis – SC



(fls. 02 do Ofício nº 55504/PMSC/2026 na data da assinatura digital)

Portanto, todos os municípios catarinenses contam com a cobertura operacional da Polícia Militar, consolidada em polos regionalizados de policiamento que executam ações de polícia ostensiva, preventiva e repressiva, atendimento de chamadas recebidas na Central de Emergência 190, bem como programações operacionais, rondas e operações policiais, mediante emprego de guarnições próprias ou de apoio regional, conforme a dinâmica operacional e a necessidade do serviço.

Quanto ao item 4, o total de efetivo, em atividade, na Polícia Militar corresponde a 9.360 (nove mil e trezentos e sessenta) policiais militares, mais 1483 (um mil, quatrocentos e oitenta e três) policiais militares pertencentes ao Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) e 992 (novecentos e noventa e dois) policiais militares temporários. O efetivo máximo previsto totaliza 20.766 (vinte mil, setecentos e sessenta e seis). Atualmente, a Corporação dispõe de 3500 (três mil e quinhentas) viaturas, o que inclui veículos para transporte de tropa, motocicletas, aeronaves, embarcações, etc.

Quanto ao item 5, a definição do emprego do efetivo policial militar e da distribuição dos meios operacionais adota matriz multidimensional que considera diversos fatores técnicos, dentre eles a população atendida, indicadores de criminalidade, características territoriais, demanda operacional, eventos de grande porte, bem como a disponibilidade de recursos humanos disponíveis.

Quanto ao item 6, a Polícia Militar realiza permanentemente análises e levantamentos destinados ao aperfeiçoamento da gestão operacional e administrativa da Corporação, os quais subsidiam o planejamento institucional e a distribuição dos recursos disponíveis. Contudo, por constituírem ferramentas primárias de planejamento tático e inteligência policial contra o crime organizado, são documentos reservados.

Quanto aos itens 7 e 8, a Polícia Militar, em conjunto com o Governo do Estado, vem desenvolvendo ações permanentes voltadas ao fortalecimento da capacidade operacional da Instituição, compreendendo a formação e recomposição do efetivo, a redistribuição de recursos humanos conforme as necessidades do serviço, a renovação da frota, a aquisição de equipamentos, o emprego de tecnologias de apoio à atividade policial e o constante aperfeiçoamento do planejamento operacional, observadas as disponibilidades orçamentárias e as prioridades institucionais definidas pela Administração.



(fls. 03 do Ofício nº 55504/PMSC/2026 na data da assinatura digital)

No que tange especificamente aos ingressos de pessoal, no período de janeiro de 2022 até a presente data, registra-se o ingresso de 1.149 policiais militares efetivos, 471 Auxiliares de Serviço Temporário e 992 Militares Estaduais Temporários, estes últimos atualmente em formação.

A Polícia Militar de Santa Catarina mantém firme compromisso com o aprimoramento das atividades de polícia ostensiva e com a preservação da ordem pública, priorizando a proteção das pessoas e de seu patrimônio em todo o Estado. Nesse sentido, a recomposição do efetivo e da frota operacional são prioridades permanentes deste Comando-Geral, sendo objeto de análise contínua conforme as necessidades das Organizações Policiais Militares e os limites orçamentários e financeiros vigentes.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R11Q9VP4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 17/07/2026 às 16:28:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMDU0XzEyMDU4XzlwMjZfUjExUTIWUDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012054/2026** e o código **R11Q9VP4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 12054/2026
Ofício nº 760/2026/SSP/EXP

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 1244/SCC-DIAL-GEAPI**, acerca do Pedido de Informação nº 0149/2026, subscrito pelo Deputado Fabiano da Luz, por meio do qual solicita informações acerca das condições de prestação do serviço de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública nos municípios catarinenses, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1044/2026, da ALESC, encaminhamos a manifestação da Polícia Militar, por meio do **Ofício nº 55504/PMSC/2026**.

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

Im P- 26



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7OG0DH20**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 17/07/2026 às 17:56:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMDU0XzEyMDU4XzlwMjZfN09HMERIMjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012054/2026** e o código **7OG0DH20** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1336/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0149/2026, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício nº 760/2026/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações acerca das condições de prestação do serviço de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública nos municípios catarinenses.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X4Z0O0H2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 20/07/2026 às 13:58:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMDU0XzEyMDU4XzlwMjZfWDRaME8wSDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012054/2026** e o código **X4Z0O0H2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.